

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0079729-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=79.729=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 01 / JUNHO / 1995

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro São Lucas, designado por lote nº 25 da quadra nº 05, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros de extensão dos lados, com a área de 240,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 26; pelo lado esquerdo com o lote nº 24; pelos fundos com o lote nº 34; e pela frente com a Rua do Historiador.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA LTDA., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 25.628.850/0001-60.

Registro anterior: Matrícula nº 69.100 livro 2 registro Geral deste Ofício.

R-1- 79.729: 01/06/95- Incorporada: Imobiliária Tubal Vilela Ltda. **INCORPORANTE:** DELTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte-MG., na rua Tupinambás nº 360, conjuntos nºs. 1302 e 1501, inscrita no CGC. sob o nº 18.798.777/0001-09. **INCORPORAÇÃO** - Décima sétima alteração do contrato social, realizada em 30/01/95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1353058 em data de 06/03/95. **AValiação DO IMÓVEL:** R\$.1.840,53. Dou fé: *fai ni 1e*

AV-2- 79.729: 01/06/95- **CAUÇÃO**- Certifico que o imóvel desta matrícula acha-se Caução a favor do Município de Uberlândia, para garantir a conclusão das obras de infra estrutura do loteamento denominado "Bairro São Lucas", as quais consistem em rede de água pluvial, rede de água potável e esgoto, rede de energia e iluminação, pavimentação em CBUQ e meio-fio padrão PMU, sendo que a pavimentação deverá ser realizada naquelas vias destinadas ao percurso de transporte coletivo urbano, conforme diretrizes que integram o processo do referido loteamento. Dou fé: *fai ni 1e*

AV-3-79.729: 24/07/96- Certifico que em virtude de autorização dada pelo Município de Uberlândia na escritura pública lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 09/11/95, no livro nº 1.010 às fls. 030, procedo ao CANCELAMENTO da caução supra averbada.

Dou fé: *fai ni 1e*

R-4-79.729: 20/05/98- Promitente Vendedora: Delta Administração e Participação Ltda., com sede em Belo Horizonte-MG., inscrita no CGC. sob o nº 18.798.777/0001-09, através de sua filial desta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 18.798.777/0002-90, e esta por Jair Rodrigues Macedo e Uinaldo Dias Campos. **PROMITENTE COMPRADORA:** MARIA ELZA ALVES DA SILVA, brasileira, servente escolar, CPF 747.637.416-91 e CI nº 288.673-GO, casada com José Bernardo da Silva Filho sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA**- Contrato particular nº 27.809, datado de 27/02/98. **VALOR:** R\$.11.340,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$.210,00 à vista, e R\$.11.130,00 em 53 prestações de R\$.210,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/03/98 e as demais em igual dia dos meses

CNM: 032136.2.0079729-79

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

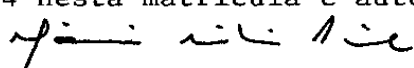
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

subsequentes, as quais serão reajustadas, a contar da data do contrato, de acordo com a Lei, com base na variação do INPC (IBGE). ITBI no valor de R\$.226,80 recolhido junto ao BEMGE, em data de 30/04/98. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé: 

AV-5-79.729: 14/05/2001- PROT. 200.090- Certifico que pela Vigésima Primeira Alteração do Contrato Social da firma Delta Administração e Participação Ltda, realizada em 30/04/98, e devidamente averbada sob o nº 20 no registro nº 95.604, no livro "A" do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte-MG, em 29/05/98, a mesma teve a sua sede social mudada de Belo Horizonte-MG para esta cidade, na Avenida do Balsamo, nº 298 - Prédio A, sala 102.

Dou fé: 

AV-6-79.729: 14/05/2001- PROT. 200.090- Certifico que em virtude de Termo de Rescisão datado de 23/04/2001, e devidamente assinado pelas partes, Delta Administração e Participação Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 18.798.777/0001-09, por sua filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 18.798.777/0002-90, representada neste ato por Jair Rodrigues Macedo e Urnaldo Dias Campos, como promitente vendedora; e, Maria Elza Alves da Silva, servente escolar, CPF 747.637.416-91 e CI nº 288.673-GO, e seu marido José Bernardo da Silva Filho, pedreiro, CPF 506.468.696-04 e CI nº M-3.400.776-MG, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, como promitentes compradores, RESCINDIRAM o contrato registrado sob o nº 4 nesta matrícula e autorizaram o CANCELAMENTO do referido registro. Dou fé: 

R-7-79.729: 06/11/2001- PROT. 206.648- Promitente Vendedora: Delta Administração e Participação Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 18.798.777/0001-09, através de sua filial desta cidade, inscrita no CGC sob o nº 18.798.777/0002-90, e esta por Jair Rodrigues Macedo e Rogério Pereira Carneiro. PROMITENTES COMPRADORES: AILTON FERNANDES DA CRUZ, brasileiro, serviços gerais, CPF 060.563.326-67 e CI nº MG-11.812.653-MG, solteiro, maior emancipado, residente e domiciliado nesta cidade; e, HAILTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, operador de máquinas, CPF 491.439.056-68 e CI nº M-4.544.325-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Carla Beatriz Batista de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade. PROMESSA DE COMPRA E VENDA- Contrato particular nº 28.934, datado de 07/06/2001. VALOR: R\$.15.792,00. FORMA DE PAGAMENTO: R\$.188,00 à vista, e R\$.15.604,00 em 83 prestações de R\$.188,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 10/07/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais serão

Continua na ficha 02. 

continuação

CNM: 032136.2.0079729-79

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

79.729

Ficha

02

Uberlândia - MG, 06 de novembro de 2001

reajustadas, a contar da data do contrato, de acordo com a Lei, com base na variação do INPC (IBGE). ITBI no valor de R\$.315,84 recolhido junto a CEF, em data de 29/10/2001. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*

AV-8-79.729- Protocolo nº. 324.860, em 21 de maio de 2009- A requerimento do proprietário, datado de 18/05/2009, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pela Oficial Substituta do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 18/11/2005, procede-se a esta averbação para declarar que às fls. 017 do livro nº. 111 B de registros de casamentos sob o nº. 59.080, consta o assento do matrimônio de Ailton Fernandes da Cruz e Leticia Aparecida Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, celebrado no dia 18/11/2005. Em 12/06/2009.

Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*

AV-9-79.729- Protocolo nº. 324.860, em 21 de maio de 2009- CESSIONÁRIO: AILTON FERNANDES DA CRUZ, brasileiro, serviços gerais, CI MG-11.812.653-SSP/MG, CPF 060.563.326-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Leticia Aparecida Silva, CI MG-13.176.795-MG, CPF 015.301.486-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Historiador, 51, Bairro São Lucas. Cedentes: Hailton Alves de Oliveira, operador de máquinas, CI M-4.544.325-SSP/MG, CPF 491.439.056-68, e sua mulher Carla Beatriz Batista de Oliveira, comerciária, CI M-7.975.971-SSP/MG, CPF 062.693.766-37, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Jornalista, 240, Bairro Planalto. CESSÃO DE DIREITOS- Instrumento particular, datado de 18/05/2009. VALOR: R\$14.000,00. ITBI no valor de R\$280,00 recolhido em data de 29/07/2008. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 13/05/2009, com o nº. de controle 255173. O Cessionário obriga-se pelas demais condições do contrato nº. 28.934 retro registrado sob o nº. 7. A presente cessão é feita de toda a parte que eles cedentes possuem no imóvel desta matrícula, ou seja, 50% do mesmo. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-04-0202-09-10-0025-0000. Em 12/06/2009.

Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*

AV-10-79.729- Protocolo nº. 342.625, em 26 de abril de 2010- A requerimento do proprietário, datado de 22/04/2010, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 15/04/2010, acompanhada do documento de HABITE-SE nº. 14731 de 08/04/2010, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua do Historiador, nº 51, com a área construída de 68,61m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$8.707,98, em nome de Ailton Fernandes da Cruz. Isento da CND do INSS por se enquadrar nos benefícios do Decreto-Lei nº. 1.976/82, conforme declaração datada de 22/04/2010. Em 03/05/2010.

Dou fé: *Yaimi R. L. Aze*Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/GVXCS-BQZWB-QGUW3-EFLVN>.

CNM: 032136.2.0079729-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-11-79.729- Protocolo nº. 343.939, em 11 de maio de 2010- Transmittente: Delta Administração e Participação Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Bálsamo, 298, prédio A, sala 102, Bairro Vallée, CNPJ 18.798.777/0001-09, por sua filial nesta cidade, situada na Avenida Getúlio Vargas, 869, CNPJ 18.798.777/0002-90, representada, neste ato, por seus procuradores Alessandro de Oliveira Rodrigues, CPF 578.079.306-91, e Urnaldo Dias Campos, CPF 159.996.886-04, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro nº 1566-P, às fls. 057/059. ADQUIRENTE: AILTON FERNANDES DA CRUZ, brasileiro, serviços gerais, CI MG-11.812.653-SSP/MG, CPF 060.563.326-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Leticia Aparecida Silva, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Historiador, 51, Bairro São Lucas. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 31/12/2009, no livro nº. 1160 às fls. 009. VALOR: R\$15.792,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$14.000,00. A presente alienação é feita de toda a parte que ela transmitente possui no imóvel desta matrícula, ou seja, o terreno do mesmo. Em 20/05/2010.

Dou fé:

R-12-79.729- Protocolo nº. 349.547, em 18 de agosto de 2010- Transmittentes: Ailton Fernandes da Cruz, CI MG-11.812.653-SSP/MG, CPF 060.563.326-67, e sua mulher Leticia Aparecida Silva, CI MG-13.176.795-SSP/MG, CPF 015.301.486-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: LEANDRO CANDIDO DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operador de carreadeira, CI MG-12.555.289-SSP/MG, CPF 061.823.326-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alfredo Julio, 240; e, MARLUCI DE OLIVEIRA FIRMINO, brasileira, divorciada, copeira, CI MG-12.870.389-PC/MG, CPF 028.807.296-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alfredo Julio, 240. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 29/07/2010. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$100.000,00, sendo R\$9.026,51 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$7.956,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. ITBI no valor de R\$820,89 recolhido junto a CEF, em data de 13/08/2010. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 17/08/2010, com o nº de controle 302010. Em 23/08/2010.

Dou fé:

R-13-79.729- Protocolo nº. 349.547, em 18 de agosto de 2010- Pelo contrato referido no R-12-79.729, os devedores fiduciários Leandro Candido Dias e Marluci de Oliveira Firmino, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob o forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF,

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0079729-79

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

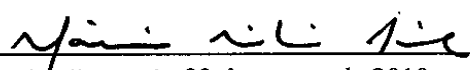
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

79.729

Ficha

03


 Uberlândia - MG, 23 de agosto de 2010

inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por Marlice Regina de Paiva Montes, CPF nº 034.208.246-96, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2777 às fls. 036, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01807-P às fls. 154, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$78.607,49. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$100.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZO, EM MESES: amortização- 300. TAXA ANUAL DE JUROS: - nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5941%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$578,84. VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL: 29/08/2010. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$100.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 29ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 23/08/2010.

Dou fé:

AV-14-79.729- Protocolo nº 504.485, em 13 de julho de 2017- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 2.2.1 do contrato adiante registrado sob os nºs. 15 e 16, procede-se ao cancelamento do R-13-79.729. Emol.: R\$21,30, TFJ.: R\$6,63, Total: R\$27,93. Em 24/07/2017. Dou fé:

R-15-79.729- Protocolo nº 504.485, em 13 de julho de 2017- Transmitedores: Leandro Candido Dias, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, mecânico, CI MG-12.555.289-SSP/MG, CPF 061.823.326-11; e, Marluci de Oliveira Firmino, brasileira, divorciada por sentença proferida em 08/05/2003, nascida em 21/04/1974, copeira, CI MG-12870389-PC/MG, CPF 028.807.296-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Historiador, 51, Jardim das Palmeiras. ADQUIRENTE: DAFNE RANIELLE MATOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1996, gerente, CI MG-18910886-PC/MG, CPF 095.212.066-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua do Radialista, 760, cs, Planalto. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 30/06/2017. VALOR DA VENDA E COMPRA: R\$162.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$32.541,17. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$162.000,00. ITBI no valor de R\$1.298,12 recolhido junto a Caixa, em data de 04/07/2017. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela

Continua no verso.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/GVXCS-BQZWB-QGUW3-EFLVN>.

CNM: 032136.2.0079729-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 05/07/2017, com o nº de controle 445880. Anexo ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 30/06/2017. Emol.: R\$713,44, TFJ.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94. Em 24/07/2017. Dou fé:

R-16-79.729- Protocolo nº 504.485, em 13 de julho de 2017- Pelo contrato referido no R-15-79.729, a devedora fiduciante Dafne Ranielle Matos Oliveira, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Vanessa Fernandes de Souza, CPF 013.827.916-07, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 3081-P às fls. 153 e 154, em 11/06/2014, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 2062-P às fls. 143, em 14/09/2016, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$129.458,83. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$190.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO TOTAL, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: SEM DESCONTO: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%; COM DESCONTO: nominal- 7,0000% - efetiva- 7,2290%; e TAXA CONTRATADA: nominal- 7,0000% - efetiva- 7,2290%. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL: taxa contratada- R\$890,99. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 07/08/2017. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$190.000,00 atualizado monetariamente na forma do item 18 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$713,44, TFJ.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94. Em 24/07/2017. Dou fé:

AV-17-79.729- Protocolo nº 774.471, em 05 de janeiro de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 05/01/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Dafne Ranielle Matos Oliveira, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$377.017,25. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$377.017,25. ITBI no

Continua na ficha 04

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0079729-79

Matrícula

79.729

Ficha

04

O Oficial, em 19 de janeiro de 2026

valor de R\$7.540,35, recolhido junto à CEF, em data de 15/12/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 13/11/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 05/01/2026. Emol.: R\$3.013,39, Recome.: R\$226,81, TFJ.: R\$1.795,39, ISSQN.: R\$60,27, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$5.095,86 - Qtd/Cod: 1/4245-7. Número do Selo: JRL15129. Código de Segurança: 9402-7247-0366-1954. Em 19/01/2026. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 79729. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 19 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recome: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$0,56
Valor final: R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03213-6

SELO DE CONSULTA: JRL15129
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9192.1055.3618.9037

Quantidade de atos praticados: 1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$3036- TFJ R\$1072- ISS R\$ 0,56- Valor final R\$41,64
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GVXCS-BQZWB-QGUW3-EFLVN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GVXCS-BQZWB-QGUW3-EFLVN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>